

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 12/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2017

-----Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Dando início a este ponto da Ordem de Trabalhos, a Câmara aprovou, por unanimidade, um Voto de Pesar e manifestou as suas condolências e solidariedade a todas as vítimas do incêndio que deflagrou no passado sábado em Pedrogão Grande.-

-----O Sr. Vereador Miguel Oliveira, que interveio a seguir, questionou o ponto de situação do registo das propriedades da Câmara Municipal, tendo o Sr. Presidente informado que todos os prédios adquiridos recentemente estão registados, e, o registo dos restantes está em curso.-----

-----Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: -----

-----O Município de Águeda foi galardoado com o Selo Europeu de Qualidade do Prémio de Boas Práticas URBACT pelo Orçamento Participativo;-----

-----Felicitou, em nome do município, o poeta Manuel Alegre, por ter vencido a 29.^a edição do Prémio Camões; -----

-----Foi aprovada a candidatura a fundos europeus para a requalificação dos serviços de urgência do Hospital de Águeda, estando agendada uma reunião com o Vice-Presidente daquela instituição, para se iniciar o processo tendente à realização das obras; -----

-----Foi aprovada a candidatura submetida com vista ao melhoramento das galerias Ripículas e à transvasa de peixes para o rio Águeda, realçando-se que apenas foram aprovadas duas candidaturas em Portugal, no âmbito do programa LIFE onde Águeda é parceira numa candidatura de 3,3 milhões de euros;-----

-----O município de Águeda apresentou a sua candidatura no âmbito do desenvolvimento de um plano de implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização.-----

-----Depois de algumas diligencias infrutíferas relativamente à regularização da situação do 2.º Comando dos Bombeiros Voluntários de Águeda, a autarquia remeteu um ofício à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda com vista à correção da ilegalidade detetada. -----

-----Está agendada para o dia 3 de julho uma reunião com a HIDRA - Hidráulica e Ambiente, Lda., para análise do Plano de minimização dos impactos das cheias e das chuvadas na baixa da cidade. -----

-----Dada novamente a palavra ao Sr. Vereador Miguel Oliveira, reiterou os esclarecimentos já solicitados na última reunião de executivo, mas ainda não prestados, sobre o procedimento concursal para o fornecimento e instalação de candeeiros de iluminação.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Miguel Oliveira manifestou novamente a sua incompreensão relativamente ao assunto dos Equipamentos de Proteção Individual, designadamente a exclusão da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba na atribuição de tal apoio, o que entende consubstanciar uma discriminação.-----

-----Em resposta à questão Equipamentos de Proteção Individual, e fazendo uso da palavra o Sr. Vereador Jorge Almeida, relembrou todos os esclarecimentos já prestados anteriormente, realçando que apenas com a criação de uma unidade local, poderá haver um comando único. Mais referiu o Sr. Vereador ter reunido com a Direção da ABARDEF e com o Presidente da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba com vista a encontrar-se um entendimento para unificar ambas as equipas de combate a incêndios existentes na União de Freguesias por forma a constituir-se uma Unidade Local de Combate a Incêndios Florestais nos termos legais.

----- Finalizando a sua intervenção, o Sr. Vereador Miguel Oliveira relembrou que, na última reunião de câmara, solicitou o projeto do troço de ligação ao Nó da A1, em Amoreira da Gândara, tendo o Sr. Presidente esclarecido que está a acompanhar a situação, a qual será ainda analisada pelo Governo. -----

-----Dada a palavra à Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, questionou a mesma o ponto de situação dos projetos que ainda estão em curso no âmbito do Orçamento Participativo.-----

-----Mais questionou a Sr.ª Vereadora Paula Cardoso para quando é expectável a execução da segunda fase das obras de requalificação do Largo de Barrô, ao que o

Sr. Presidente informou que, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, as mesmas teriam início em breve. -

-----Neste ponto das informações foi também, dado conhecimento ao Executivo da listagem dos patrocinadores da Conferência Internacional “Energy & Smart Cities” e dos montantes dos patrocínios, da listagem dos bares sorteados para funcionarem no recinto do AgitÁguada 2017, dos patrocinadores em regime de exclusividade daquele evento e do contrato de prestação de serviços, celebrado, no período de 31 de maio a 5 de junho, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo a Sr.ª Vereadora Paula Cardoso solicitado cópia do contrato e do caderno de encargos deste último.-----

-----ATA DA REUNIÃO ENTERIOR -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO -----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

-----POMPÍLIO SIMÃO PEREIRA DOMINGUES (377/17) -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Pompílio Simão Pereira Domingues solicita o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas, sito na rua de S. Pedro, que explora em Belazaima do Chão, para funcionar até às 06:00 horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado. -----

-----Analisado o parecer emitido, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso deferir o requerido. -----

-----JUNTAS DE FREGUESIA -----

-----APOIO FINANCEIRO -----

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA (PROPOSTA 379/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a população local, atribuir, à União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba,

um subsídio no valor de 3.600,00€, destinado a comparticipar o evento “Fim-de-Semana Radical” que vai decorrer em 5 e 6 de agosto próximo. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com a alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação prévia da Assembleia Municipal. -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA (PROPOSTA 387/17)-

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, face às razões invocadas, aceitar o pedido de apoio apresentado extemporaneamente pela Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga no âmbito da organização do evento “Macinhata Fest – festival das coletividades”. -----

-----Posto isto, foi analisada a respetiva candidatura e deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, para apoiar a organização do evento referido, um subsídio no valor de 2.306,63€. -----

-----Mais foi deliberado, relativamente a este assunto, considerando o disposto na alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA – NÁUTICA DE LAZER (PROPOSTA 414/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o Acordo de Cooperação a celebrar com as Uniões de Freguesias de Recardães e Espinhel e de Travassô e Óis da Ribeira, no âmbito da execução do projeto Orçamento Participativo de Águeda – Náutica de Lazer. -----

-----**PROTEÇÃO CIVIL** -----

-----APOIO FINANCEIRO PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO (PROPOSTA 390/17) -----

-----Seguidamente, tendo em vista atenuar os prejuízos verificados nas viaturas e equipamentos que operaram no incêndio que ocorreu no concelho em agosto de 2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----ABARDEF – Associação da Barrosa em Defesa da Floresta – 5.000€; -----

----- União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão

10.000€.-----
-----Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – 5.000€; -----

-----Mais foi deliberado, relativamente ao apoio concedido à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão e à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, tendo em vista o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----CANDIDATURA DA FIRMA EDERA SERVICES, LDA (PROPOSTA 383/17) --
-----De seguida, a Câmara analisou e deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e a abstenção da Sra. Vereadora Paula Cardoso, aceitar a candidatura da Empresa Edera Services, Lda à aquisição do lote n.º 3 do Parque Empresarial do Casarão pelo valor de 11.250,00€, que será pago aquando da assinatura do contrato, informando o comprador de que deve, no prazo de 30 dias, confirmar o interesse na aquisição do lote e proceder à marcação da data para a celebração do respetivo contrato de compra e venda, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do PEC-Águeda. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

----- 8.ª ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 380/17) -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 8.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- MINUTA DE CONTRATO -----

-----Seguidamente a Câmara analisou cada um dos processos e deliberou, nos termos do disposto no artigo 98sº do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar as seguintes Minutas de Contrato: -----

-----1º Contrato Adicional da Empreitada de “Reabilitação de Ruas do Concelho – lote 1”(PROPOSTA 384/17) . -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----1º Contrato Adicional da obra “Requalificação Urbana – Rua Infantaria 28, Rua do Outeiro, Rua Escola Central de Sargentos, Praça Conde de Águeda, incluindo

Solução Mecânica – Reforço da Ligação Cota Alta / Cota Baixa da Cidade" (PROPOSTA 385/17).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- 4º Contrato Adicional da Empreitada de "Construção do Centro de Artes de Águeda" (PROPOSTA 396/17). -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e abstenção da Srª Vereadora Paula Cardoso. -----

-----2º Contrato Adicional da Empreitada de "Construção do Quartel da GNR de Arrancada do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga" (PROPOSTA 398/17). -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APÓS ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 386/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 06 de junho corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a resposta dada a pedido de esclarecimento após aceitação das listas de erros e omissões da obra de ampliação do Edifício da Escola Primária de Aguada de Cima. -----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----ARRANJOS EXTERIORES A CASA MORTUÁRIA DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 388/17) -----

-----Analisado o Auto de Vistoria Geral efetuada à obra de Arranjos Exteriores a Casa Mortuária de Aguada de Cima e constatando-se que a obra se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a) b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de 75% da respetiva caução.-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 389/17) -----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes à prestação de serviços de marcação e sinalização de vias no concelho de Águeda, nos termos do artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e verificando-se que os mesmos se

encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar os empreiteiros respetivos, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras em causa e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia e diligenciar a extinção de outras eventuais cauções, nos termos do disposto no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março: -----

-----REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO-----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ABERTURA DE REDE PRIMÁRIA, ABERTURA DE MOSAICOS, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL FUNDAMENTAL DE ACESSO A PONTOS DE ÁGUA DE 1ª ORDEM (PROPOSTA 394/17) -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ponderadas as razões invocadas, proceder à revogação da deliberação tomada em 04 de maio último, acerca de abertura de procedimento concursal para abertura de rede primária, abertura de mosaicos, construção e beneficiação de rede viária florestal fundamental de acesso a pontos de água de 1ª ordem. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----ACEITAÇÃO DE CANDIDATURAS FORA DO PRAZO-----

-----AMAR, CASAS E FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES (PROPOSTA 395/17) --

-----Considerando a relevância social do trabalho desenvolvido pelas respetivas organizações de solidariedade social no concelho assim como a justificação apresentadas para o facto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as candidaturas apresentadas fora do prazo pelas Associações AMAR, CASAS e Fundação Isabel Domingues. -----

-----APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO-----

-----ABIMOTA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIA DE DUAS RODAS, FERRAGENS, MOBILIÁRIO E AFINS (PROPOSTA 378/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio logístico e um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ à ABIMOTA - Associação Nacional da Industria de Duas Rodas, Ferragens Mobiliário e Afins, destinado a participar a realização da Taça de Portugal de Paraciclismo, nos precisos termos do Contrato-programa que foi presente e aprovado.-----

-----ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NAS COMEMORAÇÕES DO FERIADO

MUNICIPAL 2017 (PROPOSTA 382/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às Associações a seguir mencionadas os subsídios referidos, correspondentes ao fornecimento de lanches aos elementos das associações que participaram nas comemorações do Feriado Municipal: -----

-----Águeda Andebol Clube – 198,00€; -----

-----Escola de Artes de Valongo do Vouga – 112,50€; -----

-----Grupo de Danças e Cantares de Bustelo – 112,50; -----

----- Bela Vista – 94,50€. -----

-----GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA - GICA (PROPOSTA 391/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao GICA – Ginásio Clube de Águeda, um subsídio até ao valor de 1.795,00€, nos precisos termos do Contrato-programa que foi presente e aprovado.-----

-----SOL NASCENTE ASSOCIAÇÃO INFANTO-JUVENIL (PROPOSTA 392/17) ---

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 650,00€ à Sol Nascente – Associação Infanto Juvenil de Águeda, para participar a organização da 14.^a Edição das Marchas Populares de Águeda. -----

-----ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PROPOSTA DE APOIOS PARA 2017 - (PROPOSTA 410/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios a conceder às Organizações de Solidariedade Social do Concelho, no montante de 385.501,18€, nos termos dos protocolos que foram presentes e aprovados. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, submeter esta resolução a autorização prévia da Assembleia Municipal, por se tratar de assunção de compromissos plurianuais. -----

-----ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- ASSOCIAÇÃO BAPTISTA DE ÁGUEDA SHALOM (PROPOSTA 381/17) -----

-----A seguir, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Baptista de Águeda Shalom do pagamento das taxas referentes ao licenciamento de ocupação de espaço na Praça 1.º de Maio com uma sardinhada para angariação de fundos para ajudar crianças carenciadas, a levar a efeito no próximo dia 24 de junho. -----

-----RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA -----

-----DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA CANDIDATURA

AO PROJETO “APROFUNDAR O CAMINHO PARA A INTEGRAÇÃO DOS REFUGIADOS” (PROPOSTA 393/17) -----

-----Considerando o descrito na proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Sr. Presidente, datado de 07 de junho corrente, da declaração de compromisso de parceria para candidatura ao projeto “Aprofundar o Caminho para a Integração dos Refugiados”.-----

-----**PESSOAL** -----

-----PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2017 (PROPOSTA 397/17)

-----Tendo em conta a proposta que foi presente e o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2017. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE DEDICAÇÃO AOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 404/17) --

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, nos termos do previsto no artigo 7.º/G1 do Código Regulamentar, aprovar a atribuição da “Medalha Municipal de Dedicção – Homenagem do Município de Águeda”, distinção honorífica que, nos termos conjugados dos artigos 18.º/G1 e 19.º/G1 do Código Regulamentar, se destina a galardoar os funcionários do Município, que, cumprindo 25 ou mais anos de serviço efetivo, desempenharam positivamente as suas funções, nomeadamente no que se refere à assiduidade, comportamento exemplar e reconhecida dedicação e competência, a todos os funcionários que reúnem essas condições, os quais se encontram mencionados na proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática, junto à Agenda deste reunião. -----

-----Mais foi deliberado que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal de Águeda para conhecimento, conforme o disposto no n.º 3 da referida norma regulamentar. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE DISTINÇÃO AOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 417/17) --

-----De seguida, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, considerando os reconhecimentos de mérito atribuídos no âmbito do SIADAP, validados pelo Conselho Coordenador de Avaliação, em pelo menos um dos ciclos avaliativos compreendidos entre os anos de 2006 a 2016 e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 3.º/G1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Distinção aos funcionários a seguir mencionados pelo contributo que deram para a afirmação de Águeda, como um 'Município de Excelência:-----

-----Adriana Sofia Clemente Mesquita, Amílcar Dias da Silva Melo, Ana Cristina Martins Tomás, Ana Cristina Pinho Reis Alves Costa, Ana Cristina Pinto Fernandes, Ana Isabel Serrano da Silva, Anabela Pereira Antunes Martins, Andrea Maria Marques do Vale, António Daniel Ferreira Pereira, António Duarte Herculano Correia, Carlos Manuel Dias Bandeira, Carlos Rodrigues Dominguez, Cátia Susana Gomes Pereira, Célia Maria Morais Laranjeira, Cristina Maria Condesso Nogueira Pires, Dina Matilde Sarrico Batel, Fernanda dos Santos Antunes Alves, Fernanda Nogueira Branco, Fernanda Paula Duarte Arede Nunes, Helena Roftoples M.F. Fernandes, Horácio Manuel Ferreira Marta, Hugo Alexandre N. Almeida Teixeira, Isabel Nogueira Belchior, João Manuel Estima, João Paulo Paradinha Freire, Luís Manuel Maia Almeida, Manuela Maria Correia Santos Pato, Manuela Soares Rodrigues Miranda, Marco António Marques Ferreira, Maria Alice Pereira dos Santos Martins, Maria de Fátima Martins da Silva, Maria de Fátima Pedrosa Ferraz, Maria de La Concepcion Moreira Ferreira, Maria de Lurdes Correia da Silva Galhano, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, Maria Dora Marques Oliveira Castro, Maria Helena Almeida Marques, Maria Teresa Nolasco Dias, Marlene Ferreira Marques, Milton Jorge Conceição Reis, Natália Dias de Almeida, Olga Simões Graça, Orlando Ferreira Marques, Pedro Alexandre Ferreira Alves, Ramiro Estêvão da Rocha, Rosa Maria Fernandes Gomes, Sílvia Marina Teixeira Nunes Rodrigues, Silvino Fernandes Sousa, Sónia Gomes Marques, Tânia Raquel Alves Almeida, Teresa Maria Duarte Fonseca e Vitor Manuel dos Santos Dias.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal de Águeda para conhecimento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º/G1 do Código Regulamentar do Município de Águeda.-----

-----Neste momento, por motivos, que justificou, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, assumindo a Presidência dos trabalhos o Sr. Vereador Jorge Almeida.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----MIGUEL ÂNGELO BORGES LOURENÇO (PROPOSTA 399/17)-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que Miguel Ângelo Borges Lourenço (Processo n.º 110/13), residente na Rua Dr. Jaime de Sousa, em Águeda, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, não levantou o alvará de licença de construção de uma habitação a levar a efeito no lugar de Regote, na referida União de Freguesias, declarar a intenção de caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, e manifestar a intenção de declarar a caducidade do respetivo processo.-----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----ANA RITA CARDOSO OLIVEIRA (PROPOSTA 400/17)-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade declarar a caducidade do Processo n.º 509/81, referente à construção de uma habitação a levar a efeito em Barrô, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, em nome de Ana Rita Cardoso Oliveira, residente na Rua das Cruzes, no lugar de Barrô, na União de Freguesias referida, uma vez que, tendo sido notificada da intenção de caducidade do processo, por não ter sido levantado o alvará de licença de construção, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o executivo a alterar a intenção manifestada.-----

-----COMPOVOUGA - GESTÃO AMBIENTAL, LDA. (PROPOSTA 401/17)-----

-----Atendendo a que a firma COMPOVOUGA GESTÃO AMBIENTAL, Lda (processo n.º 226/09), com sede na Quinta da Marcoa, no Lugar de Arrancada do Vouga, na Freguesia de Valongo do Vouga, até à presente data, não apresentou qualquer argumento que possa alterar a intenção de resolução oportunamente comunicada, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo referente ao licenciamento de uma unidade de gestão de resíduos orgânicos, num terreno sito no Lugar da Redonda, na referida Freguesia de Valongo do Vouga, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro.-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----RETIFICAÇÃO DO VALOR DOS ENCARGOS COM O IVA PARA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a retificação do valor dos encargos com o IVA para a aquisição de serviços de transporte escolar para alunos com Necessidades Educativas Especiais, conforme consta da proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática junto à agenda desta reunião. -----

----- Mais foi deliberado que esta deliberação deverá acompanhar a proposta aprovada em 06 de junho último, a submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----VERBAS PARA PAGAMENTO A PESSOAL NÃO DOCENTE - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS (PROPOSTA 406/17) -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente e efetuada retificação à legislação habilitante mencionada na mesma, na medida em que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, foi transferido para os municípios o pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento dos valores das obrigações contributivas do pessoal não docente, contratado para apoio a refeições, vigilância dos alunos no período de desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, em ocasiões, entre outras, de baixas médicas prolongadas, referente ao ano 2015, descritas no mapa anexo à referida proposta.-----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista as entidades às quais se vai efetuar o pagamento em causa e o período a que o mesmo se reporta, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----TRANSFERÊNCIAS AO ABRIGO DO PROGRAMA APROXIMAR EDUCAÇÃO - ESAP - SALA DE AUTISMO (PROPOSTA 413/17) -----

-----Considerando a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito da rede escolar para o ano letivo 2017/2018 e das alterações daí decorrentes, proceder à montagem de uma unidade de Autismo na Escola Secundária Adolfo Portela mediante a comparticipação do montante de 6.062,66€, nos termos do disposto nas alíneas o) e r) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**PROTOCOLOS** -----

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ONG SAÚDE EM PORTUGUÊS,

NO ÂMBITO DO PROJETO MERCADORIA HUMANA 3 - PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO EM TRÁFICO DE SERES HUMANOS (TSH) (PROPOSTA 407/17)

-----Face ao que se encontra exposto na proposta que foi presente e ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar com a ONG Saúde em Português, no âmbito do projeto Mercadoria Humana 3 – projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos (TSH), vigente até 29 de junho de 2019. -----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE ÁGUEDA (PROPOSTA 411/17) -----

-----Seguidamente, tendo em conta o disposto no artigo 52.º /F2 do Código Regulamentar de Águeda e o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e o disposto nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o executivo analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa que foi presente e que estipula as condições de colaboração entre as Partes, no âmbito do Centro de Formação Desportiva de Águeda. -----

-----ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA À PLATAFORMA WALLSPOT (PROPOSTA 408/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta e do Acordo de Colaboração, que foi presente e aprovado, aderir à plataforma WALLSPOT que visa a divulgação dos espaços públicos disponíveis para intervenção, por parte de artistas e criadores de arte urbana. -----

-----AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

-----CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR LICENCIADO, PARA A ÁREA DE TURISMO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA (PROPOSTA 412/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 4272016, de 28 de dezembro, no n.º 2 do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conferir parecer prévio favorável e autorização de contratação, em regime de avença, conforme a Proposta e Caderno de Encargos que foram presentes e mediante aplicação de procedimento por Ajuste

Direto, de acordo com o regime previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) com convite a Leila Cristina de Portela e Prado Brito, ficando a mesma abrigada a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10ª do Caderno de Encargos. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----COLOCAÇÃO DE BALCÕES NO EXTERIOR DA CERVEJARIA TALÁBRIGA E DUCATI LOUNGE, NO LARGO 1º DE MAIO (PROPOSTA 416/17) -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual os titulares do direito de exploração das cervejarias Talábriga e Ducati Lounge, situadas no Largo 1º de Maio, solicitam autorização para a colocação de dois pequenos bares, com as dimensões de 2,50mX2,50m, em cada um dos estabelecimentos, durante o evento Agitágueda 2017. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido. -----

-----Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Vereador Jorge Almeida declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata. E eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior Jurista redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vereador.-----